

EM nº 00618/2024 MCOM

Brasília, 21 de Agosto de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.009713/2021-41, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 4264/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00485/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da minuta de Decreto Presidencial, que renova, pelo prazo de quinze anos, a partir de 8 de fevereiro de 2019, a concessão outorgada à TV CIDADE DE FORTALEZA LTDA. (CNPJ nº 07.152.630/0001-20), nos termos do Decreto nº 73.232, datada em 30 de novembro de 1973, publicada em 3 de dezembro de 1973, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Fortaleza, estado do Ceará.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Exposição de Motivos nº 00000000/2024 (1181356)3 118.356.33/20209713/202141 / pg. 195

8fad4a4c-491b-4e36-9c33-bf0b928b04a7